



Processo n. 125.483/13

CONTRATO N. 2014/131.2

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A CONSTRUTORA
ATLANTA LTDA. PARA CONCLUSÃO DA
CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO
EDIFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS - CETEC
NORTE.

Ao(s) 09.08 dia(s) do mês de outubro de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CONSTRUTORA ATLANTA LTDA., situada na Avenida Oeste, n. 247, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n. 02.834.075/0001-01, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Sócio-Superintendente, o senhor ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da Concorrência n. 3/13, doravante denominado simplesmente EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da prorrogação do prazo total da obra por 33 (trinta e três) dias contemplados em 1(uma) etapa, conforme Cronograma Físico-Financeiro do Anexo Único deste Contrato.

A alteração acima encontra amparo no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da LEI, correspondente ao artigo 105, parágrafo primeiro, inciso II do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2014/131.2, passa a vigorar com a inclusão do Anexo Único.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

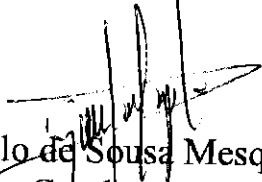


CÂMARA DOS DEPUTADOS

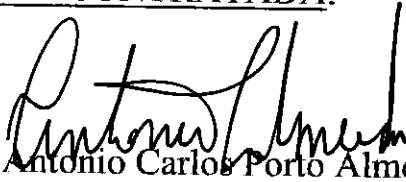
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 3 (três) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

Pela CONTRATANTE:


Romulo de Sousa Mesquita
Diretor-Geral
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:


Antonio Carlos Porto Almeida
Sócio-Superintendente
CPF n. 124.106.241-20

Testemunhas: 1) Adri Vidal 8008
2) Reilian Alves P. 1345

CCONT/GP



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: Construção de segunda etapa do Edifício do DETRAN

ITEMS	DESCRIÇÃO	TOTAL DA ETAPA (COM BDI)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	5ª ETAPA	6ª ETAPA	7ª ETAPA	8ª ETAPA	9ª ETAPA	10ª ETAPA	11ª ETAPA	12ª ETAPA	13ª ETAPA	14ª ETAPA	15ª ETAPA	16ª ETAPA	17ª ETAPA	18ª ETAPA	19ª ETAPA
01.00.000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	216.060,51	30,94%	31,57%			19,30%				2,59%	2,59%	2,59%	2,59%	2,59%	2,51%	2,04%	0,05%		0,05%	0,00%
			55.548,76	67.892,12			41.901,86				5.548,56	5.548,56	5.548,56	5.548,56	5.548,56	5.391,14	4.301,21	197,53	0,00	0,00	0,00
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES	321.975,95	14,50%	5,37%	4,28%	0,38%	0,31%	1,00%	0,69%	0,29%							9,33%	15,60%	17,00%	17,00%	15,00%
			46.598,16	17.092,36	13.767,73	1.149,81	985,55	2.210,13	2.115,36	821,29	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.050,97	48.398,39	54.735,86	54.735,86	44.298,38
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	3.886.290,57																			
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	3.240.984,59																			
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	140.101,62																			
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	1.143.361,94																			
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	467.291,39																			
08.00.000	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	279.603,97																			
09.00.000	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	65.413,96																			
10.00.000	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	1.415.330,27																			
	PERCENTUAL MENSAL (%)		1,815,03	1,816,00	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	1,816,03	3,134,00	3,134,00	3,134,00	3,134,00	3,134,00	5,823,25	5,823,25	7,239,54	7,239,54	5,896,47	3,280,70
	VALOR MENSAL (R\$)		1,17%	1,59%	2,18%	1,29%	1,29%	1,29%	1,29%	2,41%	4,74%	4,74%	4,74%	4,74%	4,74%	6,53%	6,53%	9,94%	9,94%	8,71%	5,37%
	PERCENTUAL ACUMULADO (%)		1,815,03	3,631,03	5,447,06	7,263,09	9,079,12	10,895,15	12,711,18	14,527,21	17,661,21	20,795,21	23,929,21	27,063,21	30,197,21	36,020,46	41,843,71	48,073,25	54,302,79	59,199,26	63,479,96
	VALOR ACUMULADO (R\$)		15.504,48	22.525,52	30.815,28	39.105,05	47.394,75	55.684,52	63.974,28	72.263,91	80.553,65	88.843,39	97.133,13	105.422,86	113.712,60	130.535,93	147.359,26	164.182,59	181.005,92	197.829,25	214.652,58

CONSTRUTORA ATLANTA LTDA
 Antônio Carlos Porto Almeida
 SUPERINTENDENTE
 ENGº CIVIL CREA 1934/D-GO
 CPF: 124.106.241-20